LEI nº 856/2026

Autoria: Vereador Rafael Francisco

Alagoinha, 27 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 07 DO LOTEAMENTO MORADA NOVA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada **Rua Maria José da Silva,** a rua projetada 07 no Loteamento Morada Nova III, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2026.

Alírio Claudino de Pontes Filho

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional